



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.027

De 01 de outubro de 2013

Autógrafo nº 170/13 – Projeto de Lei nº 165/13

Autoria: Vereador e Presidente João Farias

Denomina **Avenida Aparecido de Camargo**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de setembro de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA APPARECIDO DE CAMARGO**, a via pública da sede do Município conhecida como Sistema Viário Externo e Rua de Acesso dos loteamentos Residencial Village Damha Araraquara e o Jardim Residencial Paraíso, com início na Rua Ettore Berti (Lê) e término na Rua Alessio Santini.

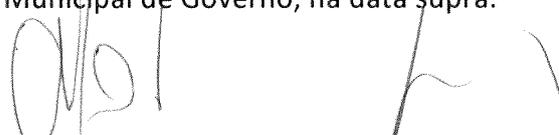
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2013 (dois mil e treze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 063.058/2013 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quinta-Feira, 03/outubro/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.144.

2013-09-10 10:16:29 - 3 0642002 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 000000001